



EDITAL DE LEILÃO SUCATA INSERVÍVEL DETRAN-AC Nº 006/2024 - BRASÍLIA

N DO O MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 28.216.867/0001-06, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de serviços de remoção, guarda e alienação de veículos apreendidos em operações de trânsito do **Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC**, em conformidade com o processo SEI DE Nº **0068.009633.00031/2024-44** a concessão pública pelo **CONTRATO DETRAN/AC N.º 001/2024** torna público que no local, data e horário indicados no **item 2**, realizará, por meio da Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, devidamente cadastrada na Junta Comercial do Estado do Acre sob matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, assistida pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC, Leilão Público, do tipo maior lance por quilograma, para venda de **MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS E COMPONENTES VEICULARES**, e outros metais de difícil identificação, classificados como **SUCATA INSERVÍVEL**, retidos, abandonados ou removidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos parqueamentos de veículos apreendidos deste órgão, com fundamento no artigo 328 da Lei nº 13.160 de 2015 que alterou a Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de Hasta Pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos a qualquer título, por órgãos e Entidades e componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e demais especificações contidas neste Edital.

1 - DO LEILOEIRO

1.1 - A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pela empresa WR Leilões **N DO O MIRANDA LTDA**, CNPJ.: 28.216.867/0001-06, representada pela Leiloeira **FLÁVIA CORREA DUARTE FEITOSA**, matrícula nº 019/2022-JUCE-AC, devidamente credenciada pelo DETRAN-AC, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos no dia e horário, constantes na cláusula segunda.

2 - DATA, LOCAL, HORÁRIO E VISITAÇÃO

2.1 - O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço **www.wrleiloes.com.br**, no dia **27 de dezembro de 2024**, com início dos trabalhos marcado para às **10:00h (horário local)**.

2.2 - A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos lotes poderá ser feita pelos representantes legais das empresas habilitadas no período de 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, no horário das 08:00h às 16:00h, no seguinte endereço: Rua Ernestino do Amaral, nº 160 - Ferreira Silva - Brasília/AC. As visitas serão agendadas, apenas para arrematante credenciados e legalmente cadastrados. Número para agendamento: **(68) 99602-1006** ou **0800-423-0000**.

2.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública será observado obrigatoriamente o horário local.



3 - OBJETO

3.1 - O Presente Edital tem por objeto leiloar material ferroso resultante da preparação, descontaminação, compactação e trituração de veículos e componentes veiculares, inclusive outros metais de difícil identificação, classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, em quantidade estimada em peso, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital.

3.2 - Os bens, objeto do presente Leilão, serão ofertados em lotes, por uma estimativa de peso em quilograma, podendo variar para mais ou para menos.

4 - DA RELAÇÃO DOS BENS, QUANTIDADE ESTIMADA E VALORES

4.1 - A estimativa de material a ser reciclado é de aproximadamente 41.400 (quarenta e mil e quatrocentos quilogramas). Equivalente a 41,4 (quarenta e um toneladas), contemplando o total de 302 (trezentos e dois) unidade, distribuídos em 2 (dois) lotes, conforme especificações do presente edital em anexos.

4.2 - A TABELA I especificada no Item 4, será ofertada em 1 único lote conforme detalhado abaixo. Os lances serão ofertados pelos representantes legais das empresas, a partir do preço mínimo, previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedora a empresa licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

4.3 - A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado com 2 (dois) lotes de motocicletas, sendo 1 Lote com 255 (duzentos e cinquenta e cinco) motocicletas é de aproximadamente 25.500 (vinte cinco mil e quinhentos quilogramas), 2 Lote com 16 (dezesesseis) Automóveis mais 31 (Trinta e uma) Motocicletas é Aproximadamente 15.900 (quinze mil e novecentos quilogramas) conforme tabela abaixo.

TABELA 1

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO			
Tipo	Quantidade	Peso Médio Unitário (kg)	Peso Total (toneladas)
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	255	100	25.500

ESTIMATIVA TOTAL DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO			
Tipo	Quantidade	Peso Médio Unitário (kg)	Peso Total (toneladas)
Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e Similares	16	800	12.800
Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	30	100	3.100



Total	15.900
--------------	--------

4.4 - O lance inicial terá por base o valor de QUILOGRAMA do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$0,40 (quarenta centavos), perfazendo o valor global mínimo de R\$16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais).

4.5 - O Arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor arrematado em até 72 horas após encerramento do certame, na conta indicada pela leiloeira.

4.6 - A estimativa de pesagem pode sofrer alteração para mais ou para menos, caso seja para mais o Arrematante fica responsável em completar o valor, caso seja para menos, a leiloeira deverá fazer a devolução da diferença de valor ao arrematante.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Este Leilão é restrito às Pessoas Jurídicas que operam no ramo da siderurgia, fundição ou reciclagem, regularmente constituídas, de acordo com o artigo 19, inciso III, alínea "D" da **Resolução 623/2016**.

5.2 - É vedada a participação de Pessoas Jurídicas, nos seguintes termos:

5.2.1 - Com falência, recuperação Jurídica, concordata ou insolvência, juridicamente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial;

5.2.2 - Em dissolução ou em liquidação;

5.2.3 - Que estejam suspensas em licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

5.2.4 - Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Artigo 72, § 8º, Inciso V, da Lei nº 9605, de 1998;

5.2.5 - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.2.6 - Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitar-se as empresas jurídicas CREDENCIADAS junto aos DETRAN'S, deverão se cadastrar eletronicamente junto ao DETRAN/AC, conforme artigo 31 da Portaria DETRAN Nº 447, DE 30 DE MAIO DE 2022. informando os seguintes documentos:

❖ I - requerimento assinado por seus sócios proprietários ou representante legal endereçado à Presidência do DETRAN/AC;

❖ II - declaração do ramo de atividade, desmontagem ou reciclagem de veículos, firmada por seus sócios



proprietários ou representante legal;

- ❖ III - RG, CPF e comprovante de residência de cada sócio proprietário e representante legal, se for o caso;
- ❖ IV - contrato social acompanhando de suas alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores, devidamente registrados perante o órgão competente;
- ❖ V - documentação comprobatória de registro perante o órgão executivo de trânsito do estado de origem, forma dos artigos 3º e 4º, § 4º, da Lei federal 12.997, de 20, publicada em 21.05.2014 e posterior regulamentação.

Além dos documentos exigidos a seguir:

6.1.1 - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou declaração de firma individual;

6.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Indica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

6.1.3 - Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

6.1.4 - Alvará de Funcionamento;

6.1.5 - Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos.

6.1.6 - Relação dos maquinários na descontaminação, descaracterização, transporte e prensagem dos materiais adquiridos;

6.1.7 - Licença Ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

6.1.8 - Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada a indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

6.1.9 - Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e da Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

6.1.10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

6.1.11 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme artigo 1º, (Inciso I, do decreto nº 6106/07);

6.1.12 - Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);

6.1.13 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.1.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa, nos termos do título;



6.1.15 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

7 - DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS.

7.1 - Será divulgado no site da WR Leilões (www.wrleiloes.com.br) em até 5 (cinco) dias úteis, após o final do prazo da habilitação, a relação das empresas aptas a participar do leilão.

7.2 - Os locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o presente Edital estarão disponíveis para visitação, exclusivamente para as empresas devidamente habilitadas.

8 - PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO E ARREMATÇÃO

8.1 - No site **www.wrleiloes.com.br** (endereço eletrônico), horário (10:00h local), o Leiloeiro iniciará os lances, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

8.1.1 - Estão impedidos de habilitar-se no leilão, as empresas: de servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AC, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

8.1.2 - Todos os participantes do leilão deverão estar previamente cadastrados no site: **www.wrleiloes.com.br**, com a finalidade de dar lances nos lotes.

8.2 - Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame.

8.3 - Será considerada arrematante a pessoa jurídica que oferecer pelo lote, relacionado no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma online.

8.3.1 - O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$0,40/kg (quarenta centavos/quilograma)**.

8.3.2 - Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (duzentos Reais) pelo lote.

8.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

8.5 - Os lotes dos veículos vendidos, na modalidade online, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para



quitação imediata.

8.5.1 - São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

8.6 - O leilão será realizado online pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

8.7 - O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Divisão de Leilão do DETRAN/AC, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Acre-DETRAN/AC.

8.8 - Encerrado o Leilão e adjudicado o bem ao arrematante, será assinado termo de arremate.

9 - DA RETIRADA DOS LOTES

9.1 - Os materiais ferrosos para reciclagem serão entregues à empresa arrematante, através de seus (s) sócio (s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada.

9.2 - O prazo para a retirada do material arrematado será de 30 dias, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

9.3 - A retirada dos lotes deverá ocorrer mediante agendamento prévio, no estacionamento da WR Leilões, situado na **Rua Ernestino do Amaral, 160 – Ferreira Silva, Brasília/AC, CEP 69932-000.**

9.4 - Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/AC, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9.4 - Em casos excepcionais e devidamente comprovados, especialmente os equiparados a caso fortuito ou força maior, o prazo estabelecido acima, poderá ser dilatado, por até igual período.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 - Realizar a descontaminação diretamente nas instalações da empresa vencedora, incluindo a remoção de filtros de óleo e combustível, óleo lubrificante do cárter, óleo hidráulico dos sistemas de freios e direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes. Todos os materiais deverão ser coletados em recipientes adequados para posterior encaminhamento aos centros de reciclagem ou processamento especializados;

10.2 - Retirar os pneus, baterias, tanque de combustível, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes (airbags e dispositivos pré tensores dos cintos de segurança, quando houver), garantindo assim a segurança nos processos posteriores de desmontagem;



10.3 - A empresa poderá promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, o que consiste na destruição (prensagem/trituração) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de forma a impedir a revitalização de quaisquer de seus componentes;

10.4 - No caso de veículos de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.), poderá o mesmo ser transportado inteiro até o local da reciclagem, devendo, no entanto, ter sido previamente descontaminado e parcialmente descaracterizado;

10.4.1 - A descaracterização parcial consiste na utilização dos sinais identificadores do veículo, tais como número de motor, chassi, câmbio, eixos e plaquetas de identificação;

10.5 - Transportar por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

10.5.1 - A arrematante poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica;

10.5.2 - O DETRAN/AC terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da arrematante até o cumprimento total da obrigação.

10.6 - Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

10.6.1 - Caso um veículo destinado à reciclagem for flagrado em circulação, a empresa responsável responderá sérias consequências tanto do ponto de vista penal quanto civil e criminal.

10.7 - Observar as normas de saúde ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

10.7.1 - Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da arrematante.

10.8 - Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e os servidores do DETRAN/AC, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

10.9 - Fazer a separação e dar a correta destinação para borracha, pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

10.9.1 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componentes ou peças dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, bem como sua descontaminação e compactação.

10.10 - Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio de terceiros, durante os procedimentos relativos à reciclagem.

10.11 - Ficará a cargo da empresa arrematante contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados.



10.11.1 - Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio do DETRAN/AC após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismo.

10.13 - Fazer a limpeza total da área utilizada para compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

10.14 - Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - No ato da arrematação a equipe da leiloeira enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento.

11.2 - O Arrematante fica encarregado dos pagamentos das taxas da comissão da Leiloeira Oficial, no valor de 5% (cinco por cento) que incidirá sobre o valor do LOTE arrematado e pagamento do **ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, concernente a 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento)** sobre o valor da Arrematação, no prazo máximo de **72h** após o lance vencedor por meio de boleto bancário, PIX ou Transferência Bancária na conta indicada pela leiloeira.

11.3 - Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente.

11.4 - O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

11.5 - A pessoa jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o CNPJ e comprovante de endereço a Leiloeira ou ao agente por ela designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

12 - DA RETIRADA

12.1 - A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Contabilidade e Finanças da Contratada;

12.2 - Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

12.3 - O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes;

13 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

13.1.1 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência de contratação;

13.1.2 - Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;



13.1.3 - Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

13.1.4 - Comporta-se de modo inidôneo;

13.1.5 - Cometer fraude fiscal;

13.1.6 - Não manter a proposta.

13.2 - A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

13.2.2 - Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

13.2.3 - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante pelo prazo de até dois anos;

13.2.4 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14 - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES

14.1.1 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido perante a Comissão do Leilão, mesmo endereço da licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

14.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não tem efeito de recurso.

14.1.3 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

14.1.4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será designado nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta;

14.1.5 - A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente à Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis que



anteriores à data prevista para realização do leilão.

14.1.6 - As impugnações e pedido de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

14.1.7 - As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de sejam disponibilizados no site www.detran.ac.gov.br;

14.1.8 - Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/AC.

15 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

15.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulado por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2 - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

15.3 - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ele se estende;

15.4 - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resulta na nulidade dos atos que diretamente dependam, ou sejam, consequências;

15.5 - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - O presente leilão visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9503, de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e na Resolução nº 623 de 2016, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, apreendidos ou removidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

16.2 - O lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos.

16.3 - A relação de bens constantes na Ordem de Retirada estará sujeita a alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

16.4 - Aplicam-se na presente licitação a Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999;

16.5 - O DETRAN/AC reserva-se o direito de acompanhar todo o processo por meio de servidor(es)



designado(s).

16.6 - A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

16.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Leilão do DETRAN/AC

16.8 - Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AC.

17 - DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da comarca de RIO BRANCO-AC, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Rio Branco, 29 de novembro de 2024.

.....

Assinatura



RELAÇÃO DE MATERIAL FERROSO

Lote 1: WRBR1974 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2020 VERMELHA SUCATA FERROSA LZEPCKL08L4001974 ZJ162FMJL4001974 WRBR3425 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGA4GCK03425 YX154FMI16K03425 NF0127 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCKL4XF3100838 AD154FMI15K00838 NI8783 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2017 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC51HCK06650 YX154FMI17K06650 NE4210 FORSA MOTOCICLETA FORSA undefined . 2021 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PC54MC100560 YX154FMI2M100560 NO7143 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48K0311354 AD154FMI19K11354 WRBR2758 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XG3902758 AD154FMI16K02758 NG2394 KYNGO MOTOCICLETA XY 150 1 Street/2 Black Star/5 Maxx undefined . 2011 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LXYPCKLQXB0402705 162FMJBJ052145 NO7051 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL20F3704686 AD154FMI15K04686 NO7991 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3704361 AD154FMI15K04361 NG0375 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL45E3803844 AD154FMI14K03844 ND4002 GAN MOTOCICLETA MT 150 undefined . 2016 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LXYPCKL00G0255205 162FMJGA069169 2234EGK KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . undefined gasolina BRANCA SUCATA FERROSA INDISPONIVEL 1P52FMIAD060481 ND5124 KYNGO MOTONETA 1981 . 1981 gasolina PRETA SUCATA FERROSA NÃO IDENTIFICADO YX154FMI28K10080 ND8544 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49K0310813 NI4084 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3100184 YX154FMI19K13118 NC1387 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL40M0324487 NI6281 KYNGO MOTONETA undefined . undefined gasolina PRATA SUCATA FERROSA NAO IDENTIFICADO YX154FMI17K05785 NC3165 KYNGO MOTONETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40L0317845 AD154FMI20K17845 NN8844 LONCIN MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LLCXCHL45DA100106 WRBR6923 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC5XHCK06923 WRBR6554 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL26F3A06554 AD154FMI15K06554 NH0944 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina LARANJA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303639 ND3084 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA6JCK10075 YX154FMI18K10075 NI1941 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGA0GCK03194 ND7568 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL41K0314032 AD154FMI19K14032 NN4864 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL01D3805652 NO2035 SUMO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA INDISPONIVEL 1P54FMI8F800286 NI7943 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZEPCKL08L4002736 ZJ162FMJL4002736 NE2780 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40M0328927 AD154FMI21K28927 3195BGI PEGASUS MOTONETA undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB7RDJB35CC000009 1P54FMI12L90009 NI2334 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LSRXCHLE8CA303369 YX154FMI12K03369 NI6127 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA5HCK07338 YX154FMI17K07338 NG7745 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL47F3704346 AD154FMI15K06225 WRBR4179 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49K0314179 AD154FMI19K14179 NG5875 DANNY MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZL11P902CHH54758 DA152FMH120854758 WRBR0102 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXZCJL43G3100102 AD154FMIGW000102 NI2234 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL46K0311479 AD154FMI21K21449 NI3007 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA3HCK07435 YX154FMI17K07435 NO4737 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL09D3B06854



AD154FMI13K06854 NE3242 KYNGO MOTOCICLETA KG150-19D undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LS2PEAKD3M27N1006 JY162FMJC21L01006 NE9143 FORSA MOTOCICLETA FS150-CB undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LAEE1CCJXPMD01125 162FMJ-B23D01025 NF6977 MONTERO MOTOCICLETA 150 undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LXYPCKL09E0296817 162FMJEF054021 NN1407 KYNGO MOTONETA MT125 BIZZ undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL45F3302986 AD154FMI15K02986 WRBR0414 GAN MOTOCICLETA CGL200 undefined . 2022 gasolina VINHO SUCATA FERROSA LNGPCM023NW000414 163FMLM15220258 NN2935 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC55JCK8309 YX154FMI18K08309 NI2423 LONCIN MOTONETA LX110-13A undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LLCXHL46DA100115 LC152FMIIKQ165298 NI9819 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49F3A06050 AD154FMI15K06050 NI4753 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC56HCK05784 YX154FMI17K05784 WRBR6683 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC55HCK06683 YX154FMI17K06683 NI3001 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3902816 AD154FMI16K02816 WRBR1133 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43K0311133 AD154FMI19K11133 WRBR0203 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49G3100203 AD154FMIGW000203 WRBR9423 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL44J0309423 AD154FMI18K09423 WRBR2179 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL45N0332179 AD154FMI22K32179 NI6211 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC52HCK05796 YX154FMI17K05796 NB2506 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL43K0310984 AD154FMI19K10984 NO3227 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL47G3100295 AD154FMIGW000295 NE0500 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL45M0326591 AD154FMI21K26591 NO9471 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48G3100046 AD154FMIGW000046 WRBR0668 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL08D3B06683 AD154FMI13K06683 WRBR6917 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC54HCK06917 YX154FMI17K06917 WRBR9108 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42M0329108 AD154FMI21K29108 NI1317 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL28G3100594 AD154FMIGW000594 NI9551 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2004 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC554CK05758 YX154FMI17K05758 ND4053 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLE6CA303483 NC1655 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LGVSKP505KZ102490 SK161FMJA19K02490 NC8403 HONDA MOTOCICLETA HONDA BOLIVIANA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LWBJA3397L1802492 ND2438 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2019 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL44K0313909 AD154FMI19K13909 NI7707 KYNGO MOTONETA KYNGO undefined . 2017 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PK37HCK07575 WRBR1160 SHINERAY MOTOCICLETA SHINERAY undefined . 2023 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LXYYCBL09P0271160 WRBR4659 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL28F3704659 ND1092 KYNGO MOTONETA undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL43J0309199 AD154FMI18K09199 NC2061 HAODA MOTONETA undefined . 2008 gasolina AMARELA SUCATA FERROSA LWMTCPJA780189750 154FMIIVC093945 NO8977 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL93F3704212 NH7384 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LSRXCHLE1CA303634 ND1086 HONDA MOTOCICLETA HONDA BOLIVIANA undefined . 2008 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LWBPCJ1F081034059 WH156FMI208C73797 NH4304 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303608 WRBR3086 KYNGO MOTONETA undefined . 2019 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB7DJC40XKP013086 YX154FMI19K13086 NN6765 KYNGO MOTONETA BIZ AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL03E3200808 AD154FMI15K00808 NC2273 KYNGO MOTONETA undefined . 2020 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49L0316497



AD154FMI20K16497 WRBR3550 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PK36GCK03550 YX154FMI16K03550 NN2727 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3303067 AD154FMI15K03067 NG4135 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL43F3303022 AD154FMI15K03022 NN1807 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2013 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LDAPAK101DGD40977 NN6734 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2013 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LDAPAK101DGD40803 FK162FMJ13K40803 ND3998 KYNGO MOTOCICLETA KYNGO undefined . 2019 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LGVSKP101KZ102055 NO2313 DANNY MOTONETA DA110-9 undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LZL11P905EHJ61900 WRBR3199 KYNGO MOTONETA undefined . 2016 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PGAXGCK03199 YX154FMI16K03199 WRBR5777 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLEXC1605777 4356NYR BAJAJ MOTOCICLETA undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA MD2A21BZ4HWE48098 PFZWGE63662 NO1665 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL29G3100720 AD154FMIGW000720 NC3502 KYNGO MOTONETA undefined . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL03C3908957 KT154FMI12K08957 NN9245 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LKXXCJL02E3200718 AD154FMI14K00718 NI2291 SUMO MOTONETA undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LDLXCJLA5G1013438 154FMIG1013438 NC3547 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LB412PK32MCK24214 YX154FMI21K24214 WRBR6070 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XM0326070 AD154FMI21K26070 WRBR000A KYNGO CICLOMOTOR BICICLETA MOTORIZADA undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA INDISPONÍVEL INDISPONÍVEL NH5474 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LSRXCHLE0CA303611 YX154FMI12K03611 NN7283 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL04D3805399 KT154FMI13K05399 WRBR6625 KYNGO MOTONETA undefined . 2023 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL47P0336625 LC154FMI23K36625 WRBR6474 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL41M0326474 AD154FMI21K26474 NF5677 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL4XF3100998 AD154FMI15K00998 NN3837 KYNGO MOTONETA undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKXXCJL41F3303083 AD154FMI15K03083 NO1641 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL49F3A06064 AD154FMI15K06064 NI9073 KYNGO MOTONETA KG135-IIID undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC58HCK05852 YX154FMI17K05852 NC4549 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina VERDE SUCATA FERROSA LKXXCJL45N0332912 LC154FMI22K32912 WRBR4775 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2015 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL2XF3704775 AD154FMI15K04775 WRBR9279 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL47M0329279 AD154FMI21K29279 WRBR9484 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2021 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LAAVXKJA3MM929484 YX154FMI21K29484 ND3322 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK39JCK09950 YX154FMI18K09950 NN6843 MONTERO MOTOCICLETA TITAN undefined . undefined gasolina ROXA SUCATA FERROSA LXYPCKL08D06000525 162FMJDF057818 NN2276 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina ROXA SUCATA FERROSA LRPRZM1A5ES319748 NAO IDENTIFICADO NI0761 KYNGO MOTONETA KG135-B7 undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PGA0GCK03292 YX154FMI16K03292 NC3915 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LB7DJC406KP015885 YX154FMI19K15885 NE4752 VENZER MOTONETA VZ135B-IIID undefined . 2022 alcool CINZA SUCATA FERROSA LAEE4ZC87NMB20553 VR154FMK22W20553 ND0548 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL46K0313961 AD154FMI19K13961 NN8564 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL06D3B06584 AD154FMI13K06584 NN5606 HONDA MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LTMPCHK05E5808506 SDH1P50FMH-2E5002585 NI7007 KYNGO MOTOCICLETA KG150TI-V undefined . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LRYPCKL02F0F05048 YX162FMJ15K05048 NI4863 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC53HCK05533 YX154FMI17K05533 NO8447 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41G3902731 AD154FMI16K02731



WRBR8235 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PC52JCK08235 YX154FMI18K08235 NI6277 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PGA7GCK03239 YX154FMI16K03239 77807X HONDA MOTOCICLETA BROS undefined . 2017 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LALMD4394H3070G99 MD43E-2070G99 NI2819 KYNGO MOTONETA KG135-IIID undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC53JCK08051 YX154FMI18K08051 ND3801 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2019 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42K0310913 AD154FMI19K10913 NC5832 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL01C3908939 KT1154FMI12K08939 NI5259 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2018 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC52JCK08283 YX154FMI18K08283 NN3573 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41K0311485 AD154FMI19K11485 NE1130 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL48M0329002 AD154FMI21K29002 NF5936 GAN MONTERO MOTONETA MTI25 undefined . 2014 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LY4XCJLB1E0A74159 153FMIYE000230 NI6914 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LGVSKP101KZ102296 SK162FMJ-A19K02296 NN9262 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL97G3902373 AD154FMI16K02373 NN7663 MIZUMO MOTOCICLETA undefined . 2011 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZXPCLL01BS301881 162FMK11S01881 WRBR1393 KYNGO MOTONETA KGI35-AD undefined . undefined gasolina CINZA SUCATA FERROSA LSRXCHLE5RBA101393 YX154FMI11K01393 NO3005 KYNGO MOTONETA BIZ gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA YX154F12K036 NO2497 KYNGO MOTONETA undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC52MC100413 YX154FMI2M100413 NI7569 FORSA MOTONETA FORSA BIZ undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LB412PC59NC071641 YX154FMI2N071641 NB2503 FORSA MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LB412PC58NCO71744 YX154FMI2NO71744 WRBR4166 KYNGO MOTONETA KG135-WV undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK36MCK24166 YX154FMI21K24166 WRBR8244 HONDA MOTOCICLETA BROS 125 undefined . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA TMJD2193E5208244 JD21E-2117386 NC0541 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40J0309550 AD154FMI18K09550 WRBR7458 KYNGO MOTONETA undefined . 2017 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LB412PGA4HCK07458 YX154FMI17K08458 WRBR2400 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL40N0332400 AD154FMI22K32400 ND6696 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2016 gasolina PRATA SUCATA FERROSA LB412PC55GCK01353 YX154FMI16K01353 NN7632 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2010 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LSRXCHLE2AAA11832 NN0044 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina CINZA SUCATA FERROSA LKXXCJL00E3201284 AD154FMI14K01284 NE1472 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2022 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LS2PEAKD1N27B0371 JY162FMJ-C22B00371 WRBR0139 SUMO MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA ZS1P52FMI81020139 NC9663 KYNGO MOTOCICLETA undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LZEPCKL04L4002314 ZJ162FMJL4002314 ND3031 FORSA MOTONETA BIZ undefined . 2014 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL03E3804357 YX154FMI2N071638 NO9597 KYNGO MOTONETA undefined . 2023 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LAZXCJL31PB108703 LC154FMIVC108703 WRBR2915 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2022 gasolina VERDE SUCATA FERROSA LKXXCJL40N0332915 LC154FMI22K32915 3253FZE HONDA MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LTMPGCB2XC5806713 DA152FMH120854732 NN0613 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2020 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL44L0316424 AD154FMI20K16424 NA4435 SUZUKI MOTOCICLETA undefined . 2005 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LC6PAGA1650801871 1E50FMG444802 WRBR6559 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2023 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL49P0336559 LC154FMI23K36559 NO3161 SUMO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2015 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LY4XCJLB6F0B75361 154FMI1F012866 ND2998 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2019 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL45K0313949 AD154FMI19K13949 NN8512 KYNGO MOTONETA undefined . 2013 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL0XD3603652 KT154FMI13K03652 WRBR0264 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2016 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL47G3100264 AD154FMIGW000264 NE5232 KYNGO MOTONETA KG1358-IIID undefined . 2021



gasolina AZUL SUCATA FERROSA LKXXCJL46M0329175 AD154FMI21K29175 NC2715 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XL0316637 WRBR0446 KYNGO MOTONETA undefined . 2014 gasolina LARANJA SUCATA FERROSA LKXXCJL06E3200446 NN9433 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LKXXCJL41M0329150 AD154FMI21K29150 NB9003 KYNGO MOTONETA BIZ undefined . 2012 gasolina AZUL SUCATA FERROSA LSRXCHLE6CA504588 YX154FMI20K20224 NI0623 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2018 VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PC56JCK08061 YX154FMI18K08061 WRBR6119 KYNGO MOTONETA KG135-WV undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LB412PK37MCK26119 YX154FMI21K26119 NC4172 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2021 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL4XM0326599 AD154FMI21K26599 NE1172 FORSA MOTONETA BIZ undefined . undefined gasolina PRETA SUCATA FERROSA LJ157FMI222018937 NO7631 KYNGO MOTONETA KG135B-IIID undefined . 2020 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA LKXXCJL42L0316485 AD154FMI20K16485 WRBR3094 FORSA MOTONETA undefined . 2021 gasolina PRETA SUCATA FERROSA LBFXCHDJ3M4123094 LJ157FMI212016140

Lote 2: NFW8602 AC RENAULT AUTOMÓVEL Clio Authentique 1.0 2005 . 2005 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 93YCB0Y055J602772 D7DC760Q030436 MZN4193 AC VW AUTOMÓVEL Gol Mi 1.0 1997 . 1997 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWZZZ377VT030896 AFZ039057 LNQ5754 AC VW AUTOMÓVEL Gol Trend 1.0 2001 . 2002 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9BWCA05X42P026200 AZN005023 MZX9000 AC FIAT AUTOMÓVEL Strada CE Working 1.5 2001 . 2002 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9BD27807222791828 6318791 LBS3769 AC VW AUTOMÓVEL Gol Mi 1.0 1997 . 1997 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BWZZZ377VT084202 AFZ086784 NBP2186 AC FIAT AUTOMÓVEL Elba/Premio/Uno 1.3 1985 . undefined gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9BD14600003080553 2142513 MZV0080 AC FIAT AUTOMÓVEL Uno Mille Smart 1.0 2000 . 2001 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BD15808814211990 6172479 MZW1907 AC FIAT AUTOMÓVEL Uno Mille Fire 1.0 2002 . 2002 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9BD15822524390254 5449560 KII0756 AC VW AUTOMÓVEL Gol Plus 1.0 16V 2001 . 2001 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWCA05X71T188067 AFR472699 MZP9539 AC FIAT AUTOMÓVEL Palio ED 1.0 1997 . 1997 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9BD178016V0402057 5213975 NHN5374 MA CHEVROLET AUTOMÓVEL Corsa Maxx 1.4 Econo.Flex 2008 . 2009 gasolina BEGE SUCATA FERROSA 9BGXH68809B126137 P40074782 MZZ2146 AC FORD AUTOMÓVEL EcoSport FreeStyle 1.6 2010 . 2011 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BFZE55P2B8607118 QF9AB8607118 JII2500 DF HAFEI VAN/FURGAO Towner/Towner Furgao 1.0 2009 . 2009 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA LKHGF1AG19AC30705 94001503HDF MZQ0809 AC VW AUTOMÓVEL Parati 1989 . undefined gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9BWZZZ30ZKP216597 UP530772 ZZ5658 DF HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan KS 2002 . 2003 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2JC30103R001813 JC30E13001813 MZR2070 AC HONDA MOTOCICLETA C 100 Dream 1996 . 1997 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2HA050VTR000746 HA05EV000746 DKM1410 SP HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan KS 2003 . 2004 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2JC30104R036847 JC30E14036847 MZT0404 AC HONDA MOTOCICLETA C 100 Biz 2000 . 2000 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2HA0700YR020061 HA07EY020061 HLR4655 MG YAMAHA MOTOCICLETA Fazer YS 250 2011 . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6KG0460C0039156 G390E039161 JZK0642 MT HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan ES 2002 . 2003 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2JC30203R013440 JC30E23013440 QTA5F00 AC YAMAHA MOTOCICLETA YBR 150 Factor ED 2018 . 2018 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6RG3140J0020832 G3G2E070045 MZQ2253 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 150 Bros KS 2010 . 2010 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C2KD0430AR002372 KD04E3A002372 OXP1018 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 160 Bros ESDD FlexOne 2015 . 2015 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2KD0810FR484174 KD08E1F484174 HBX2903 MG HONDA MOTOCICLETA CG 150 Titan KS 2004 . 2005 gasolina AZUL SUCATA FERROSA



9C2KC08105R016249 KC08E15016249 NED9630 RO HONDA MOTOCICLETA CG 125 Fan 2008 . 2008 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9C2JC30708R252722 JC30E78252722 NXR0615 AC YAMAHA MOTOCICLETA XTZ 250 Lander BlueFlex 2015 . 2016 gasolina CINZA SUCATA FERROSA 9C6KG0380G0001019 G3C3E001013 MZR0242 AC DAFRA MOTOCICLETA Kansas 150 2008 . 2009 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 95VCB1L589M029507 C2L8029849 MZX9372 AC YAMAHA MOTOCICLETA YBR 125 Factor ED 2009 . 2009 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C6KE120090013475 E3C8E013473 MZR2423 AC HONDA MOTOCICLETA XR 200 R 2000 . 2000 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C2MD2800YR004731 MD28EY004731 MZQ8734 AC HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan 1999 . 1999 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2JC2500XR162616 JC25EX162616 MZZ6027 AC HONDA MOTOCICLETA CBX 250 Twister 2007 . 2008 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2MC35008R021112 MC35E8021112 NAC7196 AC DAFRA MOTOCICLETA Riva 150 2012 . 2013 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 95VC02E2CDM003315 C1EC006610 MZX1I69 AC HONDA MOTOCICLETA CG 150 Titan ESD 2004 . 2005 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2KC08205R022013 KC08E25022013 MZP9997 AC YAMAHA MOTOCICLETA XTZ 125 E 2004 . 2004 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9C6KE037040021048 E330E020979 NAA5885 AC HONDA MOTOCICLETA CG 150 Fan ESi Mix 2011 . 2011 gasolina VERMELHA SUCATA FERROSA 9C2KC1670BR574959 KC16E7B574959 NAG9592 AC SUZUKI MOTOCICLETA EN125 Yes SE 2011 . 2011 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9CDNF41ZJBM340086 F4D5BR397364 NAF3707 AC HONDA MOTOCICLETA CG 125 Fan KS 2011 . 2011 gasolina ROXA SUCATA FERROSA 9C2JC4110BR811600 JC41E1B811600 MZS0056 AC HONDA MOTOCICLETA XR 200 R 2000 . 2000 gasolina BRANCA SUCATA FERROSA 9C2MD2800YR009009 MD28EY009009 NAB5149 AC HONDA MOTOCICLETA NXR 150 Bros ES 2008 . 2008 gasolina AMARELA SUCATA FERROSA 9C2KD03308R076660 KD03E38076660 NAE5387 AC KASINSKI MOTONETA Win 110 2011 . 2012 gasolina PRETA SUCATA FERROSA 93FWNBAGBCM006987 9AAGB007083 MZN8429 AC HONDA MOTONETA C 100 Dream 1997 . 1998 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9C2HA050WVR005316 HA05EW005316 NCR7A93 AM VW AUTOMÓVEL Gol City 1.0 Total Flex 2006 . 2006 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 9BWCA05W26P038603 BNW035141 MZR6929 AC FIAT AUTOMÓVEL Palio Fire 1.0 2006 . 2007 alcool/gasolina PRETA SUCATA FERROSA 9BD17164G72846324 178F10117237487 NCD2719 RO HONDA MOTOCICLETA CG 125 Titan ES 2002 . 2003 gasolina VERDE SUCATA FERROSA 9C2JC30203R007464 JC30E23007464 NAA0844 AC SUZUKI MOTOCICLETA Intruder 125 2010 . 2011 gasolina AZUL SUCATA FERROSA 9CDNF41AJBM238340 F491BR205740 NXR3007 AC FLASH MOTONETA Teen MV 50 2012 . 2012 gasolina PRATA SUCATA FERROSA 93FTNJACCM004769 9XAAC023282